ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
N° 125/2026

1 - Descrição das Necessidades

Considerando a Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a obrigatoriedade da Inspeção Veicular nos veículos que realizam o transporte escolar para a emissão da Autorização de Transporte Escolar; Código de Trânsito Brasileiro trouxe em seu artigo 136, inciso II, a exigência da inspeção semestral obrigatória para que estes tipos de veículos possam circular, sendo: Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto: II - Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança

Considerando que é necessário garantir a segurança de todos os alunos que utilizam o transporte escolar na rede municipal e estadual de ensino no município de Quilombo, assim como as condições do veículo.

Considerando a necessidade de garantir a manutenção dos veículos que realizam o transporte escolar oriundas do desgaste causado pelo tem e pelo uso

Solicito a contratação de serviço de mão de obra para conserto e reparos nos assentos do ônibus escolar placa MLA 0E02, MJG 5447, RLH6A58, RXP4H52, RXT6B12 e PPX8A61, visando melhorar a qualidade do veículo. Cabe mencionar que os assentos se encontravam com rasgos e furos dando aparência de abandono ao veículo.

2 - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico desta instituição, estando formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) relativo ao exercício de 2026, sob a descrição “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS”.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade da secretaria municipal d educação;
- Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação:
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto dacontratação.

4 - Levantamento de Mercado

Após levantamento se concluiu que a melhor opção é contratar empresa especializada para execução do serviço, sendo a forma mais eficaz e econômica. Uma vez que o município não possui em seu quadro de vagas o cargo de estofador para contratar tal funcionário.

A pesquisa de preço foi realizada no comércio local e sites de preços públicos para atualização dos valores de mercado e lançado aquisição de acordo com a necessidade. Buscou-se orçamentos com as empresas locais que prestam esse serviço, que costumeiramente realiza esse tipo de trabalho para o município e outras empresas. Todos os documentos obtidos estão em anexo.

5 - Descrição da Solução como um todo

A contratação externa, através de processo de dispensa de licitação, foi o meio mais eficaz e econômico encontrado, em razão da conveniência da aquisição parcelada dos serviços, uma vez que os serviços serão adquiridos com certa frequência de acordo com a necessidade.

6 - Estimativa do Valor da Contratação, acompanhada dos Preços Unitários Referenciais

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores do município que atuam no ramo de atividade e em sites públicos que apresentaram serviços semelhantes em acordo com a Lei Federal 14.133/21 conforme descrito nos itens e distribuído na tabela abaixo.

Nome Empresa	
Endereço	
CNPJ	

Item	**Descrição completa do objeto**	**Qt**	**UN**	**R$ unitário**	**R$ total**
01	Serviço de reparos em assentos de ônibus escolar lotado na Secretaria de Educação de Quilombo com substituição de espuma e forração completa em corvin	40	Ser	R$ 198,35	R$ 7.934,00
02	Serviço de reparos em assentos de ônibus escolar lotado na Secretaria de Educação de Quilombo, remendo e costuras de pequeno porte	30	Ser	R$ 79,25	R$ 2.377,50
03	Serviço de desmontagem e solda em estrutura de bancos	10	Ser	R$57,00	R$570,00
04	Substituição de cintos de segurança -par completo	15	Ser	R$52,00	R$ 780,00
				TOTAL	**R$ 11.661,00**

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação para a reparos e manutenções nos assentos dos veículos escolares deve ser realizada em um único lote, uma vez que o parcelamento comprometeria a uniformidade, a qualidade estética e a coesão visual dos assentos.

Parcelar a contratação entre diferentes empresas poderia resultar em variações de materiais, acabamentos e padrões de qualidade, comprometendo a uniformidade necessária para o visual do objeto.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são:

- Aumento da vida útil dos bens;
- Proporcionar segurança e conforto ao público que utiliza o transporte escolar;
- Assegurar o fornecimento da prestação de serviço de qualidade;

10 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A contratação será feita pelo município, considerando a necessidade dos materiais em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal responsável. A princípio as providencias necessárias já foram realizadas, porém será mantido acompanhamento do processo e caso surjam demandas serão tratadas caso a caso. Ocorrendo esta contratação, o gestor será a Secretária de Educação. As condições do produto e quantidades de cada item bem como o formato de entrega e solicitação será feito, acompanhado e verificado pelo responsável pelo recebimento indicado, qual seja, o servidor Emerson Antônio de Oliveira.

11 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - Possíveis Impactos Ambientais

Estimular a utilização de materiais duráveis, com materiais de qualidade e, possíveis descartes de material inutilizável que seja feita de forma correta de acordo com as orientações legais de sustentabilidade.

13 - Posicionamento Conclusivo

A contratação de uma empresa especializada para em reparos e manutenções dos assentos dos veículos escolares se mostra uma decisão estratégica e vantajosa, considerando os aspectos de economicidade, eficiência e sustentabilidade. A centralização do serviço em um único fornecedor permitirá uma execução coordenada, com uniformidade estética e padronização, essenciais para o impacto visual.

A contratação contempla também medidas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, desde o uso de materiais com menor impacto até a minimização de resíduos e a economia de energia.

Diante dessas considerações, a contratação da empresa para reparos e manutenções dos assentos dos veículos escolares atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo eficiência, economicidade e alinhamento com os princípios de gestão responsável previstos na Lei 14.133/21.

14 - Responsáveis

Quilombo/SC, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALCIONE MARIA BEVILACQUA
Data: 24/07/2026 16:29:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária Municipal de Educação